



**PORTARIA Nº 45.745/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013, com base no Acórdão nº 2758/12 - Tribunal Pleno do Processo 335870/11 do Tribunal de Contas do Paraná, e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 019248/2018,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo CLAUDIA MARIA BONES, matrícula nº 2849, o tempo de contribuição de 1 (um) ano, 5 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
COLORAMA LABORATORIO FOTOGRAFICO LTDA	03/04/1986 - 06/02/1987	Geral	0	10	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	11/05/1989 - 31/12/1989	Geral	0	7	21

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 6 de dezembro de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS